

C2, 09/08/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0481, 00090-00004398/2025-94 (011269AEA, 1.58, C1, 06/02/2025, Multa do Grupo C); Autorização 0796, 00090-00000207/2025-15 (011263AEA, 1.58, C1, 17/12/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1068, 00090-00000206/2025-71 (011262AEA, 1.58, C1, 12/12/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1448, 00090-00020890/2024-26 (011251AEA, 1.58, C1, 08/11/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1662, 0090-001165/2015 (002767, 1.34, C3, 10/02/2015, Suspensão de 15 dias); Autorização 1734, 00090-00023450/2024-21 (007081, 1.08, A1, 16/12/2024, Advertência); Autorização 1734, 00090-00023471/2024-46 (007082, 1.58, C1, 16/12/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1734, 00090-00023472/2024-91 (007083, 1.12, A2, 16/12/2024, Multa do Grupo A); Autorização 1734, 00090-00023473/2024-35 (007084, 1.35, C2, 16/12/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1814, 00090-00000615/2025-77 (014929, 1.58, C1, 06/01/2025, Multa do Grupo C); Autorização 2056, 00090-00019126/2024-16 (011490AEA, 1.58, C1, 08/10/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2811, 00090-00003605/2025-93 (011272AEA, 1.58, C1, 17/02/2025, Multa do Grupo C); Autorização 2854, 00090-00006544/2025-16 (032952, 1.58, C1, 03/04/2025, Multa do Grupo C); Autorização 3151, 00090-00021264/2024-57 (011231, 1.04, A1, 05/11/2024, Advertência).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1545

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração abaixo listados, que alcançaram o Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo. Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br. A quitação do débito proveniente da sanção de multa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, devendo o sancionado requerer a emissão de boleto por meio do e-mail gepros.taxi@semob.df.gov.br.

O não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição do débito inadimplido em dívida ativa do Distrito Federal. As sanções de SUSPENSÃO e de CASSAÇÃO serão cumpridas mediante a apresentação do veículo à Gerência de Vistorias para as medidas necessárias, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da ciência da presente notificação. O cumprimento de qualquer sanção aplicada não exime o sancionado do saneamento da irregularidade constatada.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0126, 00090-00019479/2023-27 (032460, 1.43, C1, 29/08/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0126, 00090-00019482/2023-41 (032467, 1.58, C2, 29/08/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0310, 00090-00013481/2024-73 (000961AEA, 1.35, C1, 24/07/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0310, 00090-00013482/2024-18 (000962AEA, 1.57, C2, 24/07/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0310, 00090-00013484/2024-15 (000963AEA, 1.59, C3, 24/07/2024, Suspensão de 90 dias); Autorização 0519, 00090-00016098/2024-77 (018003AEA, 1.35, C1, 10/09/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1360, 00090-00010834/2024-83 (032414, 1.11, A1, 14/06/2024, Advertência); Autorização 1471, 00090-00008357/2024-96 (018586AEA, 1.58, C1, 18/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1528, 00090-00016137/2024-36 (018101AEA, 1.58, C1, 28/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1662, 00090-00017015/2022-03 (019980AEA, 1.08, A6, 07/07/2022, Suspensão de 90 dias); Autorização 1722, 0090-007498/2015 (227912, 1.18, A1, 04/11/2015, Advertência); Autorização 1732, 00090-00020894/2024-12 (000974AEA, 1.58, C1, 12/11/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2152, 0090-002935/2013 (017210, 1.34, C5, 19/11/2013, Suspensão 15 dias); Autorização 2179, 00090-00014549/2024-31 (000946AEA, 1.55, C2, 16/07/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2295, 00090-00013538/2024-34 (018901AEA, 1.58, C1, 30/07/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2857, 00090-00015178/2024-13 (018917AEA, 1.37, C2, 23/08/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 3104, 00090-00008126/2024-82 (000538AEA, 1.58, C1, 22/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3303, 00090-00015128/2024-28 (000973AEA, 1.58, C1, 20/08/2024, Multa do Grupo C).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000755/2024-23. O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições informa o resultado do Pregão Eletrônico, objeto: contratação de empresa para Gestão da Frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA. destinada à operação do Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento

de Hemodiálise – STPCTH, denominado DF ACESSÍVEL – TCB HEMODIÁLISE, criado pelo Decreto Nº 46.024, de 12 de Junho de 2024. Sagrou-se campeã do Item 01 a empresa ADS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.868.516/0001-03, pelo melhor lance no valor global de R\$ 2.176.620,48, bem como sagrou-se campeã do Item 02 a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 03.342.856/0001-33, pelo melhor lance no valor global de R\$ 11.757.823,68. Perfazendo o valor total de R\$ 13.934.444,16.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2025-SEJUS - SIGGO Nº 054063

PROCESSO: 00400-00033379/2024-34. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. OBJETO: A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas Unidades pertencentes à Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial - Subdhir, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS. VALOR: R\$ 561.958,00 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 68.472,75 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00459, emitida em 04/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARCUS PEREIRA AUCELIO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial CAESB, e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização CAESB.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 – SEJUS/FDCA-DF E OSC OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO

PROCESSO: 00400-00052571/2022-68. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto “Ser multiplicadores”, o qual tem como finalidade proporcionar o acesso a um futuro com mais oportunidades, atender60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade. O serviço será ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na Sede: Área Especial quadra 07 lote C/D, Casa 1, Setor sul - Gama /DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Planilha de Detalhamento dos Encargos Sociais. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC o valor global de R\$ 890.684,50 (oitocentos e noventa mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). O empenho inicial é de R\$ 220.057,48 (duzentos e vinte mil cinquenta e sete reais e quatrocentos e oito centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00029, emitida em 30/06/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 25 (vinte e cinco) meses, com início em 30/06/2025 e término em 30/07/2027. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA HORTENSIA SANZ MOLINOS, na qualidade de Presidente da OSC.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO: 00056.00004268/2024-51. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo (cimento; areia; pedrisco e pó de brita), os quais serão utilizados na Oficina de Concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito

Federal - FUNAP/DF, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 733.117,02 (setecentos e trinta e três mil cento e dezessete reais e dois centavos). DATA/HORA DE ABERTURA: 25/07/2025, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Maiores informações na CPL/FUNAP fone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, conforme Portaria nº 01/2019, de 18/06/2019 artigo 9º, resolve:

1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO E INFRAÇÃO lavrado por esta SUFAE aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e infração cometida:

"PH PAINÉIS PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, **750.573/0001-**, QUADRA 49 ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA À PROJEÇÃO 7, PRÓXIMO AO RESTAURANTE SKINA 67, SETOR CENTRAL - GAMA, AUTO DE NOTIFICAÇÃO: H-0060-811732-AEU, FICA O RESPONSÁVEL AUTUADO POR MANTER OUTDOOR MEDINDO 9,00M X 3,00M, (27,00M²), CONTENDO 02 FACES, TOTALIZANDO 54,002, PROPAGANDA DA TESOURA DE OURO E DO MOTEL VAMOS, INTALADA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. FICA O RESPONSÁVEL NOTIFICADO A LICENCIAR OU REMOVER O MEIO DE PROPAGANDA NO PRAZO DE 20 DIAS SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES LEGAIS.

CLICK DOOR, ***315.581-**, QUADRA 15 ÁREA PÚBLICA PRÓXIMO AO LOTE 01, SETOR LESTE - GAMA, AUTO DE INFRAÇÃO: H-0058-830210-AEU, FICA O RESPONSÁVEL AUTUADO POR MANTER UM OUTDOOR, COM UMA FACE, PROPAGANDA DA FACULDADE LOGOS, MEDINDO 18,00M², INSTALADO SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO, DESCUMPRINDO NOTIFICAÇÃO F-0060-748444-AEU, EMITIDA EM 26/09/2023. A CONTINUIDADE DA INFRAÇÃO SUJEITA O RESPONSÁVEL A MULTAS SUCESSIVAS EM DOBRO E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALOR R\$ 2.394,48.

LA MÍDIA OUT OF HOME LTDA, **005.893/0001-**, QI 01 ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA AO LOTE 680 (SESC), SETOR LESTE INDUSTRIAL - GAMA, AUTO DE INFRAÇÃO: H-0060-103847-AEU, FICA O RESPONSÁVEL AUTUADO POR MANTER INSTALADO MEIO DE PROPAGANDA, OUTDOOR MEDINDO 9,00M X 3,00M, POSSUI 01 FACE, TOTALIZANDO 27,00M² DE ÁREA, PROPAGANDA DA LUMIÈRE ESTÉTICA E SAÚDE, INSTALADO EM ÁREA PÚBLICA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. PELA INFRAÇÃO, FICA O RESPONSÁVEL AUTUADO POR DESCUMPRIR O AUTO DE NOTIFICAÇÃO G-0165-989204-AEU EMITIDO EM 24/04/2024. MEMORIAL DE CÁLCULO: VALOR ATUALIZADO (ART. 82) X FATOR K = 6 (ART. 86, PARÁG. ÚNICO) R\$ 798,16 X 6 = 4.788,96.

LA MÍDIA OUT OF HOME LTDA, **005.893/0001-**, ÁREA PÚBLICA PRÓXIMO A PRAÇA 01, PRÓXIMO AO DIA A DIA, SETOR LESTE - GAMA, AUTO DE INFRAÇÃO: H-0060-102455-AEU, FICA O RESPONSÁVEL AUTUADO POR MANTER INSTALADO MEIO DE PROPAGANDA, OUTDOOR MEDINDO 18,00M² CADA FACE, POSSUI 02 FACES, TOTALIZANDO 36,00M² DE ÁREA DE EXPOSIÇÃO, DIMENSÃO/PORTE ESPECIAL, EM ÁREA PÚBLICA, SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. PELA INFRAÇÃO, FICA O RESPONSÁVEL AUTUADO POR DESCUMPRIR O AUTO DE NOTIFICAÇÃO F-0060-813363-AEU EMITIDO EM 27/09/2023. MEMORIAL DE CÁLCULO: VALOR ATUALIZADO (ART. 82) X FATOR K = 9 (ART. 86, PARÁG. ÚNICO) R\$ 798,16 X 9 = 7.183,44.

MIREILLE C.M.CARVALHO BRANCO

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 96, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO: LUCAS MATHEUS DE SOUZA PEREIRA, ***.655.681-**, H-1572-645565-OEU, 04017-00013340/2025-11; MATHEUS GUIMARÃES DE SOUSA, ***531.281-**, H-0184-036690-OEU, 04017-00014774/2025-38; FBL IMOVEIS LTDA, 12.314.521/0001-00, H -0401-405678 -OEU, 04017-00016732/2025-31; IVANDRO ALVES RIBEIRO, ***.651.326-**, G-0668-234692-OEU, 04017-00022235/2024-91; LAZARA GONÇALVES MACHADO, ***.823.221-**, G-0106-418755-OEU, 04017-00014592/2025-67; BALTAZAR ELEUTÉRIO DA SILVA, ***.348.781-**, H-0226-961681-OEU, 04017-00018902/2025-12; COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA, 08.616.988/0009-87, H-0684-619093-OEU, 04017-00016511/2025-63; PAUL DECLAN DUNNE, ***.755.251-**, H-0401-147799-OEU, 04017-00015961/2025-39; HUMBERTO MENDES PRADO, ***.888.291-**, H-2033-748240-OEU, 04017-00018734/2025-65. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 97, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO PARCIAL do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: TR ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, 29.658.675/0001-04, H-0472-491680-FAU, 04017-00007218/2025-13; WS PROMOÇÕES LTDA, 04.189.822/0001-13, G-0142-632568-AEU, 04017-00027487/2024-15; FARID NIMER MOHAMED NIMIR YUSUF, ***.738.910-**, H-0404-284568-OEU, 04017-00018019/2025-22; JFR COMBUSTÍVEIS LTDA, 42.027.489/0001-35, F-0410-130684-OEU, 04017-00017121/2023-49; CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, ***.038.671-**, H-2039-320116-OEU, 04017-00019571/2025-38. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 98, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDMILSON DA CUNHA PAULA, ***.632.951-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000066/2025-ID, 04017-00004777/2025-63; MELHOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 29.761.779/0008-16, H-2034-019506-OEU, 04017-00014441/2025-17; VALTER TEODORO DA SILVEIRA JUNIOR, ***.674.456-**, H-0136-497419-OEU, 04017-00010080/2025-21; HAMILTON FERREIRA DE SOUSA, ***.885.671-**, H 2037 526442 OEU, 04017-00018244/2025-69; ADELSON ARAUJO SOUZA, ***.852.781-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000782/2025-ID, 04017-00016409/2025-68; WELLERSON RODRIGO NEVES, ***.960.031-**, H-1001-023333-OEU, 04017-00014363/2025-42; ADJAIR DE SOUSA CORDEIRO, ***.023.491-**, H 2039 149264 OEU, 04017-00019246/2025-75; MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, 21.445.921/0001-38, ORIGEM DO DÉBITO: 000258/2025-ID, 04017-00008211/2025-19; ANTÔNIO MARCOS MIRANDA ALVES, ***.992.671-**, H-0187-964504-OEU, 04017-00020372/2025-72; GUILHERME DA SILVA COELHO, ***.595.601-**, H-0168-144078-OEU, 04017-00015925/2025-75; LEIDE BARBOSA DE BRITO MAURÍCIO, ***.664.091-**, H 2035 527752 OEU, 04017-00020714/2025-54; WALTER MACHADO DA COSTA FILHO, ***.296.061-**, E 1064 684474 OEU, 04017-00024897/2022-34; ATACADÃO DIA A DIA SA, 17.457.404/0020-74, H-1572-423961-OEU, 04017-00016635/2025-49. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 99, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA IVANES BATISTA FERREIRA, ***.395.631-**, H-0374-977244-AEU,